



**STIMMME**

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas,  
Mecânicas e de Material Elétrico de Bento Gonçalves

## **Escolha da Rainha e Princesas do STIMMME – 2011**

### **REGULAMENTO**

#### **1. DA INSTITUIÇÃO**

1.1. O STIMMME (Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico) institui o Concurso para Escolha da Rainha e Princesas do Setor Metalmeccânico.

1.2. A Festa de Escolha da Rainha e Princesas do STIMMME será realizada no mês de dezembro de 2011, no dia 10, seguindo as diretrizes deste regulamento.

#### **2. DOS OBJETIVOS**

2.1. Motivar a participação popular no sentido de manifestar o amor e espírito cívico pela categoria.

2.2. Despertar o interesse pela participação conjunta da comunidade num evento que caracteriza-se na festa do setor metalúrgico.

2.3. Promover a integração da categoria, empresas, entidades e trabalhadores.

2.4. Promover a boa imagem das empresas e entidades participantes perante a opinião pública, demonstrando seu engajamento com a categoria.

#### **3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1. As inscrições serão aceitas até o dia 25 de novembro de 2011.

3.2. Serão aceitas inscrições de candidatas (sexo feminino) com idade mínima de 16 anos e que obedeçam aos critérios abaixo:

3.2.1 - Ter 16 anos completos.

3.2.2 – Ter carteira profissional assinada ou comprovar que está trabalhando em uma empresa do setor metalmeccânico que pertença à base do STIMMME.

3.2.3 - Ser associada ou se associar ao STIMMME.

#### **4. DAS CANDIDATAS**

4.1. Para a apresentação na passarela e entrevista, as candidatas deverão usar traje que será determinado pela organização.



**STIMME**

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas,  
Mecânicas e de Material Elétrico de Bento Gonçalves

4.2. O programa social a ser cumprido pelas candidatas no decorrer da Festa de Escolha envolverá basicamente reunião com os organizadores, ensaios, visitas, lazer, entrevista com os avaliadores e preparação estética.

## **5. DO JULGAMENTO**

5.1. O Corpo de Avaliadores das candidatas elegerá a Rainha, a Primeira Princesa e a Segunda Princesa, bem como a melhor torcida.

5.2. As candidatas serão julgadas no dia 10 de dezembro de 2011, a partir das 10 horas, por uma Comissão Julgadora composta por até 7 integrantes, cujos nomes serão conhecidos apenas no dia da festa.

5.3. A Comissão Julgadora será indicada pela Comissão Organizadora do evento.

5.4. Para a eleição da Rainha e das Princesas, a avaliação das candidatas se dará em duas etapas:

5.4.1. Entrevista - onde será avaliada a expressividade humana das candidatas.

5.4.2. Apresentação ao público - quando será avaliada a expressividade estética.

5.5. Para ser eleita, a Rainha precisa atingir a maioria simples dos votos do júri. Consecutivamente, as duas candidatas que obtiverem maior pontuação serão eleitas 1ª e 2ª princesas.

## **6. DAS TORCIDAS**

6.1. As torcidas poderão fazer uso de:

6.1.1. Recursos visuais - figurinos, maquiagens, máscaras, chapéus e outros adereços, faixas, cartazes, painéis, bandeiras, cenários, construções artísticas, bonecos, etc;

6.1.2. Recursos sonoros - sons instrumentais (bandas e conjuntos musicais, sons vocais, hino da torcida, coros alternados);

6.1.3. Recursos coreográficos - movimentos e evoluções individuais ou coletivas, organização do grupo em alas, presenças de destaque, etc.

6.1.4. Outros recursos de livre escolha da representação, desde que observado o disposto neste regulamento.

6.2. A torcida organizada deverá ostentar, de forma que seja legível aos avaliadores, a identificação da empresa, entidade ou candidata, para facilitar a avaliação do desempenho por parte dos jurados.



**STIMMME**

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas,  
Mecânicas e de Material Elétrico de Bento Gonçalves

6.3. Recomenda-se aos Chefes de Torcida que tragam uma identificação da torcida, empresa, entidade ou candidata para ser ostentada por eles também ao serem chamados no palco.

6.4. O Corpo de Avaliadores julgará as torcidas presentes, elegendo a MELHOR TORCIDA.

6.5. Para a eleição da melhor torcida, os jurados levarão em conta o número de integrantes, a disciplina, a criatividade, a animação, a organização e o visual.

6.6. Os atos de indisciplina cometidos pelas torcidas que forem observados pela empresa organizadora da festa, através de sua equipe de trabalho, serão comunicados ao Presidente do Corpo de Avaliadores que os transmitirá aos demais membros para serem considerados no julgamento das Torcidas.

6.7. A localização das torcidas será feita pela ordem de chegada. Será responsabilidade de cada torcida a guarda dos espaços fixados e guarda e retirada dos materiais depositados, antes e depois da promoção, assim como os danos por eles causados.

6.8. As torcidas organizadas serão recepcionadas, orientadas e assistidas pelos organizadores da Festa.

6.9. Durante o espetáculo, as torcidas terão um momento especial, quando serão solicitadas por um animador a mostrar aos jurados toda a sua potencialidade e preparo, individualmente. Será neste momento que os avaliadores formularão seu conceito definitivo sobre os itens em julgamento. A disciplina será julgada durante toda a promoção.

6.10. O evento iniciará pontualmente às 10h. Recomenda-se que as torcidas organizadas cheguem ao local até as 9h30min.

## **7. DAS PREMIAÇÕES**

7.1. Rainha:

\* Abertura de uma conta poupança, no valor de R\$ 1.000.

\* Uma jóia especial.

\* Presente especial.

7.2. 1ª Princesa:

\* Abertura de uma conta poupança, no valor de R\$ 500.

\* Presente especial.



**STIMMME**

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas,  
Mecânicas e de Material Elétrico de Bento Gonçalves

7.3. 2ª Princesa:

- \* Abertura de uma conta poupança, no valor de R\$ 500.
- \* Presente especial.

7.4. Todas as candidatas inscritas ganharão:

- \* Prêmios pela participação.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1. Caberá às escolhidas no Concurso representar o STIMMME em eventos regionais, municipais e estaduais.

8.2. A inscrição da candidata implicará na aceitação expressa do presente regulamento.

8.3. É vetada a participação das três escolhidas em quaisquer concursos sem a prévia análise e autorização do STIMMME.

8.5. A Comissão Julgadora é soberana sobre suas decisões não cabendo protestos por parte dos inscritos.

8.6. Os casos omissos neste REGULAMENTO serão resolvidos pela Comissão Julgadora, Comissão Organizadora do Evento e Diretoria do STIMMME.

Bento Gonçalves, 27 de julho de 2011.



**STIMMME**

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas,  
Mecânicas e de Material Elétrico de Bento Gonçalves

### **Termo de compromisso da Candidata**

Eu, \_\_\_\_\_, candidata ao título de Rainha do STIMMME, subscrevo este termo de compromisso através do qual assumo, perante a Comissão Organizadora da Festa e Empresa ou Entidade que represento, sob pena de perda do cargo e prêmios estabelecidos para as vencedoras, assim como da imputação da responsabilidade legal cabível, o seguinte compromisso:

- 1- Representar se eleita Rainha ou Princesa, do sindicato, segundo orientação da Comissão Organizadora do evento.
- 2- Não participar, se eleita Rainha ou Princesa, como candidata, até a entrega do título à sucessora de 2013, de concurso de beleza a nível municipal, estadual e nacional sem a autorização do STIMMME.
- 3- Não participar, se eleita Rainha ou Princesa, de promoções de qualquer natureza, no âmbito municipal, estadual ou nacional, ostentando o título conquistado neste Certame, sem prévio consentimento da Comissão Organizadora da festa do STIMMME.
- 4- Participar como Rainha ou Princesa eleita de todos os atos ou solenidades realizados no município quando solicitados pela Comissão Organizadora do Sindicato.
- 5- Participar, se eleita Rainha ou Princesa, da divulgação do STIMMME, visando a promoção dos eventos e divulgação dos serviços e projetos desenvolvidos pelo sindicato.
- 6- Ostentar, se eleita Rainha ou Princesa, o título conquistado, de maneira plena e através de uma conduta compatível com a moral e os bons costumes.
- 7- Receber as premiações a que fizer jus, somente após cumpridos os compromissos determinados pelo cargo.
- 8- Participar, se eleita Rainha ou Princesa, quando convidada, de júris de certames municipais de eleições de rainhas, a realizar-se em 2012-2013.

\_\_\_\_\_  
Assinatura dos pais ou responsáveis

\_\_\_\_\_  
Assinatura da Candidata